

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA CARGOS DE COORDENADORES DISCENTES E MÉDICOS RESIDENTES DAS REGIONAIS DA ABEM

Os Diretores das Regionais ABEM, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o Regimento Eleitoral da ABEM, divulgam edital para realização do processo de eleição dos cargos de Coordenadores Discentes e Médicos Residentes (titulares e suplentes), para mandato entre o COBEM 2019 e o COBEM 2020 e aprovam o cronograma do processo eleitoral definindo data, horário e locais de votação e as demais normas do processo eleitoral.

I. Contatos institucionais dos Diretores Regionais

Regional	Diretor(a)	E-mail
Norte	José Antônio Cordero	abemnorte@abem-educmed.org.br
Nordeste	Jorge Guedes	abemne@abem-educmed.org.br
Centro Oeste	Priscila Usevicius	abemco@abem-educmed.org.br
Minas Gerais	Viviane Grobério	abemmg@abem-educmed.org.br
Rio de Janeiro / Espírito Santo	Rosana Alves	abemrjes@abem-educmed.org.br
São Paulo	Júlio César André	abemsp@abem-educmed.org.br
Sul 1 (Rio Grande do Sul)	Leandro Tuzzin	abemsul1@abem-educmed.org.br
Sul 2 (Paraná e Santa Catarina)	Ipojuca Calixto Fraiz	abemsul2@abem-educmed.org.br

II. Cronograma do Processo Eleitoral

- a) Inscrição de candidaturas: 07/09/2019 a 11/09/2019
- b) Divulgação das candidaturas registradas: até dia 16/09/2019
- c) Eleição por meio eletrônico no site da ABEM: 18 a 22/09/2019
- d) Divulgação dos Eleitos: até 26/09/2019
- e) Posse dos Eleitos na Assembleia Geral Ordinária da ABEM.

Os registros de candidaturas deverão ser feitos através de e-mail dirigido ao Diretor da Regional por meio do e-mail da Regional (vide quadro acima), informando o cargo a que se candidata, especificando se é Titular ou Suplente, nos prazos estabelecidos neste edital.

Associados que estejam na vigência de seus mandatos como Delegados Individuais ou Coordenadores Discentes e Médicos Residentes poderão concorrer a outros cargos, desde que renunciem ao seu cargo até **06/09/2019** em e-mail endereçado ao diretor de sua respectiva regional.



III. Poderão se candidatar

De acordo com o Parágrafo único do Art. 20 do Estatuto da ABEM poderão se candidatar os associados individuais, nas respectivas categorias, Discentes ou Médicos Residentes, desde que tenham sido admitidos há pelo menos um ano corrido, independente da categoria inicial de admissão, antes da publicação deste Edital de Eleição.

IV. Quanto à possibilidade ou não de voto eletrônico ou por correio (Conforme art. 43 do Regimento Eleitoral)

A eleição será por meio eletrônico utilizando a área específica de cada associado no site da ABEM: www.abem-educmed.org.br

O Diretor Regional receberá as planilhas com os resultados enviados pela secretaria da ABEM pelo correio eletrônico.

Recursos contra os resultados da eleição devem ser apreciados pelo Conselho de Administração que elaborará parecer válido até a próxima Assembleia Geral Ordinária da ABEM.

V. Cargos em disputa em todas as Regionais ABEM

- a) Coordenador Regional Discente Titular
- b) Coordenador Regional Discente Suplente
- c) Coordenador Regional Médico Residente Titular
- d) Coordenador Regional Médico Residente Suplente

VI. Exigências para a segurança do voto

Para a votação por meio eletrônico no site da ABEM o associado deverá acessar com sua senha pessoal e votar nos candidatos conforme a cédula virtual;

Cada eleitor votará somente em uma vez em cada cargo em disputa eleitoral de sua categoria (discente ou médico residente). Ocorrendo mais de um voto, este voto será anulado.

VII. Poderão votar

Para Coordenador Discente, titular e suplente, todos os associados individuais discentes de curso de graduação de medicina, categoria definida no Estatuto Social, cadastrado na Regional há pelo menos 30 dias antes da publicação deste Edital e em pleno gozo dos seus direitos;

Para Coordenador Médico Residente, titular e suplente, todos os associados individuais, médicos residentes, categoria definida no Estatuto Social, cadastrado na Regional há pelo menos 30 dias antes da publicação deste Edital e em pleno gozo dos seus direitos.

VIII. Eleição dos representantes no Conselho de Administração

O representante Médico Residente e o representante Discente para o Conselho de Administração serão eleitos, entre os coordenadores regionais das respectivas categorias, no dia 30 de setembro de 2019 às 17hs, no stand da ABEM, durante o Congresso Brasileiro de Educação Médica (COBEM), em reunião acompanhada pela Comissão Eleitoral designada pela Portaria ABEM 01/2019.

NOVA SEDE ABEM

**SCN – QUADRA 02 – Bloco D – Torre A – Salas 1021 e 1023 – Asa Norte
CEP.: 70.712-903 – Brasília/DF – Telefones: (61)3024-8013 /3024-9978
www.abem-educmed.org.br**



Aqueles Coordenadores Regionais que não estiverem presentes no Congresso poderão participar de maneira virtual, em plataforma a ser definida pela Comissão Eleitoral.

Em caso de alteração do dia ou local da reunião, a Comissão Eleitoral entrará em contato previamente.

Brasília, 02 de setembro de 2019

Diretores Regionais da ABEM

NOVA SEDE ABEM
SCN – QUADRA 02 – Bloco D – Torre A – Salas 1021 e 1023 – Asa Norte
CEP.: 70.712-903 – Brasília/DF - Telefones: (61)3024-8013 /3024-9978
www.abem-educmed.org.br